



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

Documento de Formalização da Demanda - DFD para Contratações Gerais

Processo	Código	Folha nº
Gestão Administrativa	F.DADM.04.02	1/4

ATENÇÃO

Este é o documento mais importante dos estudos preliminares para a futura contratação. A partir deste formulário serão fornecidas todas as informações para a correta elaboração do Termo de Referência, conforme Ato Normativo nº 48 de 12 de agosto de 2019, sendo imprescindível o preenchimento de todos os itens obrigatórios, bem como dos demais que a unidade requisitante for capaz de informar.

O descaso com a prestação inicial de informações para a elaboração do Termo de Referência gera licitações problemáticas, desertas ou fracassadas, produtos/serviços de má qualidade e demora na conclusão de todo o processo licitatório que, em condições perfeitas, devido a todos os prazos e análises necessárias, pode chegar a 120 dias.

Documentos de Formalização da Demanda apresentados sem todos os itens obrigatórios (*) preenchidos serão desconsiderados e encaminhados ao arquivamento.

INFORMAÇÕES BÁSICAS DO REQUISITANTE

Unidade Requisitante*: DEPARTAMENTO CENTRAL DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS		
Responsável pela demanda*: JORGE TORRES HOMEM LIRA		
Cargo*: DIRETOR DE PATRIMÔNIO	Matrícula*: 87754-9	
E-mail*: jorgethlira@tjal.jus.br	Tel.*: 4009-3810	Cel.: (82) 99981-3963

INFORMAÇÕES SOBRE O QUE SE PRETENDE CONTRATAR

1. Definição do objeto (§ 1º, I, do art. 9º do Ato Normativo nº 48 de 2019)*

Empilhadeira elétrica tracionária, com capacidade para até 1600 kg, elevação do garfo até 5400mm, com freio de estacionamento eletromagnético, controle de tração eletrônico, buzina e botão anti-esmagamento. Devendo ainda ser acompanhada de bateria estacionária de 324Ah ou 24/40V e carregador para a bateria estacionária.

2. Justificativa da contratação e descrição da solução (§ 1º, II e VI, do art. 9º do Ato Normativo nº 48 de 2019)*

2.1º - Quais as atividades que são prejudicadas pela falta do bem/serviço?

As atividades desenvolvidas pelo Departamento de Patrimônio, atualmente, já estão prejudicadas pela falta deste equipamento, inclusive a estrutura de porta paletes adquirida em 2015/2016 esta sendo subutilizada pela falta deste equipamento, bem como, vem se tornando cada vez mais oneroso a este Poder a gestão de estoques, por não ser verticalizada, o que requer a locação de galpões para atender a horizontalização do estoque.

2.2º - Quais os principais benefícios trazidos com a aquisição/contratação solicitada?

O principal benefício com a aquisição deste bem será a redução dos gastos com a locação de galpões, sendo esta uma das medidas que viabilizarão a verticalização dos estoque e proporcionaram a Administração uma redução de despesas anuais no importe de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

Documento de Formalização da Demanda - DFD para Contratações Gerais

Processo	Código	Folha nº
Gestão Administrativa	F.DADM.04.02	2/4

2.3º - Quem serão os beneficiários pela aquisição dos bens/contratação do serviço?

Todo o Poder Judiciário será beneficiado, tanto pela redução dos custos com locação de galpões, como também pela melhor gestão dos estoques e diminuição considerável dos riscos de acidentes por levantamento de matérias sem o devido equipamento.

2.4º - Por que a aquisição/contratação em tela é relevante para ser priorizada pela administração?

Por ser uma das medidas que viabilizará uma redução nas despesas com locação de galpões, atualmente estimada em aproximadamente R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) ano.
Com a aquisição de estruturas porta paletes, e as empilhadeiras para movimentação dos bens, verticalizando o estoque, viabilizará uma redução estimada nas despesas com locação de galpões, ao final do projeto, em torno de 60%, a depender das estimativas de necessidade de materiais (consumo e permanentes) que independem deste Patrimônio.

2.5º - Há mais alguma informação que considere relevante expor na justificativa da contratação?

Cabe esclarecer que esta é apenas uma das medidas para viabilizar a redução dos custos na gestão do estoque, pois ela se coaduna com a aquisição da estrutura porta paletes, já com seu estudo em fase final para elaboração do projeto, e em conjunto com a contratação de servidores com experiência/expertise na área de logística.



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

Documento de Formalização da Demanda - DFD para Contratações Gerais

Processo	Código	Folha nº
Gestão Administrativa	F.DADM.04.02	3/4

3. Estimativa das quantidades (§ 1º, III, do art. 9º do Ato Normativo nº 48 de 2019)* (Somente para aquisições)

Caso se trate de uma contratação para aquisições, baixar planilha em branco para preenchimento no link:



Instruções: 1º passo - Abrir e baixar a planilha em formato Excel; 2º passo - Preencher; 3º passo - salvar a planilha; 4º passo - Enviar a planilha preenchida junto com este Documento de Formalização da Demanda.

4. Cronograma de uso/aquisição. (§ 1º, IV, do art. 9º deste Ato Normativo)*

- | | |
|---|---|
| ☐ Aquisição/Execução diária. | ☐ Aquisição/Execução Quadrimestral. |
| ☒ Aquisição/Execução Única. | ☐ Aquisição/Execução Semestral. |
| ☐ Aquisição/Execução Mensal. | ☐ Aquisição/Execução Conforme a Demanda. |
| ☐ Aquisição/Execução Bimestral. | ☐ Outro. Descreva como no campo abaixo: |
| ☐ Aquisição/Execução Trimestral. | |

5. Memórias de cálculo e documentos que lhe dão suporte.

Encaminhe junto a este DFD todos os documentos utilizados para chegar ao quantitativo pretendido nesta solicitação. Ex: histórico de aquisições no almoxarifado; contratos anteriores; ordens de serviço; ofícios; memorandos etc.

6. Levantamento de mercado e justificativa da escolha. (§ 1º, V, do art. 9º do Ato Normativo nº 48 de 2019).

Encaminhe junto a este DFD relatório com o levantamento para identificar quais soluções existentes no mercado atendem aos requisitos estabelecidos, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação, com os respectivos preços estimados, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

7. Justificativas para o parcelamento, caso necessário. (§ 1º, VII, do art. 9º do Ato Normativo nº 48 de 2019).

Não se aplica.

8. Demonstrativo dos resultados pretendidos (§ 1º, VIII, do art. 9º do Ato Normativo nº 48 de 2019).

Com o conjunto das medidas efetivamente implantadas (estrutura porta paletes e empilhadeiras) efetiva redução com despesas de locação de galpões, hoje estimadas em R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) anuais, e com a implantação dessas medidas reduziremos em 60% essa despesa por ano.



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

Documento de Formalização da Demanda - DFD para Contratações Gerais

Processo

Gestão Administrativa

Código

F.DADM.04.02

Folha nº

4/4

9. Providências para adequação do ambiente do órgão (§ 1º, IX, do art. 9º do Ato Normativo nº 48 de 2019).

Foi solicitado ao DCEA e DARAD a elaboração de projeto para adequação dos ambientes deste Patrimônio a instalação de estrutura porta paletes para armazenamento verticalizado.

10. Contratações correlatas e/ou interdependentes (§ 1º, X, do art. 9º do Ato Normativo nº 48 de 2019).

☐ Não será necessário.

☐ Será necessário instalar o bem.

☐ Será necessário treinar os usuários.

☐ Será necessário configurar o bem.

☒ Outro. Descreva no campo abaixo:

Estamos implementando a aquisição de novas estruturas porta paletes, visando a verticalização do estoque e concluindo os estudos preliminares para elaboração do novo organograma para o Departamento de Material e Patrimônio.

11. INDIQUE OS SERVIDORES LOTADOS NA SUA UNIDADE (EFETIVOS OU COMISSIONADOS) QUE SERÃO O FISCAL E O FISCAL SUBSTITUTO DESTA CONTRATAÇÃO *

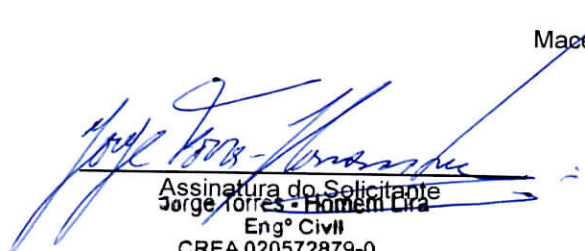
Fiscal: Allan Menezes de Albuquerque

Matrícula:

Fiscal Substituto: Expedito Quintela da Silva

Matrícula:

Maceió, 26 DE Dezembro DE 2019


Assinatura do Solicitante
Jorge Torres - Homem Lira
Engº Civil
CREA 020572879-0

Campo para uso do Departamento de Gestão de Contratos

Avaliado e ☐ aprovado ☐ reprovado em

Assinatura do avaliador